



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 003/2018

**Cancela designação para exercer a função gratificada de
Coordenadores das Escolas Municipais.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a designação dos servidores:

- **Silma Teixeira Soares**, da função gratificada de Professor (a) Coordenador (a) da Escola Municipal de Sumidouro do Rótulo;
- **Edirlene de Cássia Domingos Maia**, da função gratificada de Professor (a) Coordenador (a) da Escola Municipal Dona Emerenciana Augusta da Silva Xavier em Vila Amanda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 01º de fevereiro de 2018.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal